



PORTARIA Nº 3475 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Defesa Civil tem por objetivo a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e a recuperação diante de situações de emergência e desastres, buscando proteger a população e reduzir danos humanos, materiais e ambientais;

Considerando a necessidade de manter a organização e o funcionamento adequado da Defesa Civil no Município, com um coordenador responsável pela execução de ações preventivas e de resposta a emergências, além de manter contato constante com a Defesa Civil Estadual e outros órgãos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA DE QUADROS**, matrícula nº 229366, na função de Coordenador da Defesa Civil de Capão da Canoa, lotado na secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogar a portaria nº 704, de 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3475 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA